



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 089/2.019

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, estabelecida na Avenida Antônio Paula de Miranda, nº 466 – Colina (SP), inscrita no CNPJ sob o número 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Colina, o Sr. **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANANIAS & TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.559.669/0001-77, com sede à Rua 10, nº 0635 (entre Avenidas 43 e 45) – Apto. 21 – Bairro Celina, Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14780-705, neste ato representada pela Doutora **JANE ANDREA ANANIAS DE TOLEDO**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.859.178-88 e no CRM nº 179.379, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula 1ª - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para a realização de consultas específicas em Ginecologia e Obstetrícia por parte da **CONTRATADA**, através da médica representante acima qualificada, de pacientes da rede pública de saúde do Município de Colina.

Cláusula 2ª – Os serviços ora contratados serão prestados nas Unidades Básicas de Saúde.

Cláusula 3ª - A **CONTRATADA** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços referentes ao seu ramo de atividade, sem qualquer exceção.



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração pelo período de 02/05/2019 a 31/05/2020.

Cláusula 5ª - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), que sempre será pago em parcela única, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Cláusula 6ª - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se houver, estará sujeita às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I – advertência;
- II – retenção de pagamentos;
- III – multas;
- IV – suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

Cláusula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências das partes envolvidas.

Cláusula 8ª - Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem a Comarca de Colina, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais vantajoso que possa ser. E por estarem juntas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e na forma da Lei e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2.019.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

DIAB TAÇA

CONTRATANTE

ANANIAS & TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

JANE ANDREA ANANIAS DE TOLEDO

CRM nº 179.379

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG nº

5511820-3

2) _____

RG nº

Aline Calora de Oliveira

RG:45.695.301-2